



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021

Modifica a Resolução nº 371/2020, que regulamenta a realização das sessões e audiências públicas durante a pandemia do Covid-19 – Coronavírus, passando o início das sessões ordinárias para as 14 horas.


A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º. O art. 5º da Resolução número 371, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Durante o período da Pandemia do COVID-19 – Corona Vírus, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Marília serão realizadas às segundas-feiras, às 14 (quatorze) horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 22 de março de 2021.


Ivan Luís do Nascimento
Vereador - PSB


Junior Moraes (PL)
Vereador


Rogério Alexandre da Graça
Vereador - PP


Evandro de Oliveira Galet
Vereador - PSDB


Elio Eiji Ajeke
Vereador - PP


Danilo Augusto Bigeschi
Vereador - PSB


Vânia Ramos dos Santos
Vereadora - REPUBLICANOS


Oswaldo Féfin Vanin Junior
Vereador - PSL





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o Projeto de Resolução em anexo, que modifica a Resolução nº 371, de 4 de maio de 2020, que regulamenta a realização das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Marília, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 – Corona Vírus.

Nossa proposta visa alterar o início das sessões ordinárias, que hoje esta fixada às 16 horas, passando para as 14 horas, no sentido de antecipar os trabalhos da Edilidade, atendendo às normas de restrição de circulação da população, principalmente no período noturno.

Lembramos que nossa proposta se refere ao momento que passamos, sendo que, com o retorno da normalidade, o horário das sessões retorna ao estabelecido no Regimento Interno da Casa, ou seja, às 16 horas.

Desta forma, por entendermos que a mudança é pertinente para o momento da pandemia, tendo o objetivo de se deslocarem para suas residências mais cedo os vereadores e servidores que dão suporte aos trabalhos legislativos, além de eventual munícipe que esteja acompanhado os trabalhos, é que solicitamos apoio na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 22 de março de 2021.

Junior Moraes (PL)
Vereador

